Anexo nº III/UEMG/PSGRAD/2026

PROCESSO Nº 2350.01.0000739/2026-28

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

1. **Comprovação a ser apresentada pelo candidato:**

1.1. O candidato ao PROCAN **deverá**, no ato da inscrição, **anexar cópia digitalizada em formato PDF e tamanho de até 2MB cada** de documentação comprobatória da Categoria de Vaga para a qual se inscreveu, conforme quadro abaixo:

Documentação	Documento Modelo	Categoria PROCAN para a qual é exigida
Comprovação que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública	Item 2 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que possui renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Itens 3 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que é pessoa com deficiência	Item 4 deste Anexo III	VI - Pessoa com Deficiência
Autodeclaração étnico-racial e carta consubstanciada	Item 5 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos)
Declaração dos representantes da comunidade quilombola	Item 6 deste Anexo III	II - Quilombolas
Declaração dos representantes das comunidade indígena	Item 7 deste Anexo III	III - Indígenas
Declaração dos representantes das comunidade cigana	Item 8 deste Anexo III	IV - Ciganos

1.2. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, bem como os seus originais devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.

2. **Documentos para comprovação de estudo do Ensino Médio integralmente em Escola Pública**

2.1. O candidato que concluiu o Ensino Médio no sistema regular, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:

a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar de todas as séries do Ensino Médio; OU

b) Declaração da escola, atestando que o aluno estudou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.

2.2. O candidato que obteve certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, ENCCEJA ou EJA, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:

a) Certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; OU

b) Certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; OU

c) Certificado obtido pelo Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2.1. A conclusão do Ensino Médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) somente poderá ser aceita para o candidato que comprovar que realizou o curso em instituição pública.

2.3. O candidato que concluiu ou é concluinte do Ensino Médio e que ainda não possui o Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:

a) Declaração da escola atestando que é concluinte do Ensino Médio, indicando o ano letivo de referência, contendo a informação de que o aluno cursou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.

2.4. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 2.1, 2.2 ou 2.3 deste Anexo III,** ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública, seu pedido será indeferido.

2.5. Entende-se por **Escola Pública**, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3. **Documentos para comprovação de renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo**

3.1. Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda *per capita* familiar e os componentes do seu núcleo familiar.

3.1.1. Caso não tenha a **Folha Resumo Cadastro Único-V7,** o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.

3.1.2. A atualização e revalidação do cadastro único deve ocorrer obrigatoriamente pelo menos a cada dois anos, conforme Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou sempre que houver alguma alteração na composição familiar, situação socioeconômica e endereço de residência, nos termos da Portaria nº 177/2011.

3.1.3. **Não será aceita Folha Resumo Cadastro Único-V7 desatualizada**, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita no **item 3.2 deste Anexo III**.

3.2. Os demais candidatos **que não possuem o Cadastro único (CadÚnico)** deverão apresentar, para comprovação de que possuem renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), cópia digitalizada dos seguintes documentos:

3.2.1. **Declaração de Composição Familiar e renda *per capita***, devidamente preenchida e assinada, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem seu grupo familiar, aquelas que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme **FORMULÁRIO A deste Anexo III**;

3.2.2. **RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar** ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor;

3.2.3. **Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar**, de acordo com as opções abaixo:

a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU

II - Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU

III - Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;

b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal** – declaração informando atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III**;

c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;

d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);

e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **taxista** – declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, comprovando a renda referente aos últimos 3 (três) meses;

f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário ou produtor rural** – declaração de imposto territorial rural ou declaração de renda de atividades rurais, em que se comprove a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais, bem como a renda percebida nos últimos 3 (três) meses;

g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arredamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C deste Anexo III**;

h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimenticia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D deste Anexo III**;

i) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;

j) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerça atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, conforme **FORMULÁRIO E deste Anexo III**;

k) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebida nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO F deste Anexo III**.

3.2.4. Para situações específicas de renda do grupo familiar não contempladas no **subitem 3.2.3 deste Anexo III**, deve-se apresentar declaração esclarecendo a situação de renda, assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO G deste Anexo III**.

3.2.5. As Declarações deverão ser integralmente preenchidas e estar assinadas pelo declarante. Caso o declarante não seja alfabetizado, o candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, cópia do RG do declarante constando essa informação.

3.3. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 3.1 ou 3.2 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes e completas para comprovar sua situação socioeconômica, seu pedido será indeferido.

3.4. **Parâmetros utilizados para a avaliação da renda familiar *per capita:***

3.4.1. Para os efeitos do disposto na Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de julho de 2017, considera-se:

3.4.1.1. **Grupo Familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

3.4.1.2. **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no processo seletivo da instituição de ensino;

3.4.1.3. **Renda Familiar Bruta Mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar;

3.4.1.4. **Renda Familiar Bruta Mensal *per capita*:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas do grupo familiar.

3.4.2. Para calcular a sua renda familiar bruta mensal *per capita* e assim firmar declaração de que atende aos requisitos das **Categorias I, II, III, IV ou V**, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

3.4.2.1. Calcular a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de seu grupo familiar, levando em conta, os 03 (três) meses consecutivos, compreendidos no período anterior à inscrição;

3.4.2.2. Calcular a média aritmética dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no **subitem 3.4.2.1 deste Anexo III**;

3.4.2.3. Dividir o valor apurado após a aplicação do disposto no **subitem 3.4.2.2 deste Anexo III** pelo número de pessoas de seu grupo familiar.

3.4.3. Nos cálculos referidos no **subitem 3.4.2 deste Anexo III**, devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.4.4. Deverão ser excluídos do cálculo de que trata o **subitem 3.2 deste Anexo III:**

a) Os valores percebidos a título de:

I - Auxílios para alimentação e transporte;

II - Diárias e reembolsos de despesas;

III - Adiantamentos e antecipações;

IV - Décimo terceiro e férias;

V - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

VI - Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e

VII - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

VIII - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

IX - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

X - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

XI - Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

XII - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

XIII - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4. Documentos para comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência

4.1. O candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência (**Categoria VI**) deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) RG e CPF do candidato OU, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou de documento oficial de guarda ou adoção de menor, acompanhada do RG e CPF de seu responsável legal; E

b) LAUDO MÉDICO**,** em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, com carimbo indicando o nome, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

4.2. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar a espécie e grau de sua deficiência, seu pedido será indeferido.

5. Declaração de Candidato Negro (Preto ou Pardo)

5.1. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) que concorrer à vaga da **Categoria I**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar, no ato de inscrição, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial e Carta Consubstanciada, indicando os motivos que justificam sua autodeclaração e seu pertencimento étnico-racial em até uma lauda, conforme **FORMULÁRIO H deste Anexo III**;

5.2. Caso o candidato não apresente o documento elencado no **subitem 5.1 deste Anexo III** ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico-racial, seu pedido será indeferido.

6. Declaração de Candidato Quilombola

6.1. O candidato que se declarar quilombola que concorrer à vaga da **Categoria II**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico**,** conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por 03 (três) lideranças Quilombolas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO J deste Anexo III**;

c) Certificação da Comunidade Quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares.

6.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 6.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

7. Declaração de Candidato Indígena

7.1. O candidato que se declarar indígena que concorrer à vaga da **Categoria III**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico assinada por 03 (três) lideranças Indígenas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO K deste Anexo III**.

7.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 7.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

8. **Declaração de Candidato Cigano**

8.1. O candidato que se declarar cigano que concorrer à vaga da **Categoria IV**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, mesmo sendo de outro Estado, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico assinada por 03 (três) lideranças Ciganas da Comunidade de origem, com o "de acordo" e carimbo da Associação Estadual Cultural de Direito e Defesa do Povo Cigano do Estado de Minas Gerais, conforme **FORMULÁRIO L deste Anexo III**.

8.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 8.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

FORMULÁRIO A - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA *PER CAPITA*

Declaração de Composição Familiar e Renda *per capita*

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ , Órgão Expedidor _____ e CPF nº_____, residente à _____ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros do grupo familiar incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

N.	CPF	Nome Completo	Grau de Parentesco ou Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R$ (*)
1			CANDIDATO(A)		( ) sim ( ) não	
2					( ) sim ( ) não	
3					( ) sim ( ) não	
4					( ) sim ( ) não	
5					( ) sim ( ) não	
6					( ) sim ( ) não	
7					( ) sim ( ) não	

(*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses.

Número de pessoas do grupo familiar		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato.
Total de Rendimentos do Grupo Familiar	R$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita	R$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar.

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

_____, _____ de _____ de _____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

_____

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

FORMULÁRIO B - DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Declaração de Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal

Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R$ _____.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei[1].

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

[1] Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaração de Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal

Modelo Específico para o Próprio Candidato

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R$ _____.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei[1].

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

[1] Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

FORMULÁRIO C - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens ou Imóveis

Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo

renda proveniente de locação/arrendamento de _____, com valor mensal de aproximadamente R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens ou Imóveis

Modelo Específico para o Próprio Candidato

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de _____, com valor mensal de aproximadamente R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros

Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros

Modelo Específico para o Próprio Candidato

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO E - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Declaração de Desempregado ou Não Exercício de Atividade Remunerada

Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, membro do grupo familiar de _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e não exerço função remunerada desde_____.

Declaro, ainda, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

Declaração de Desempregado ou Não Exercício de Atividade Remunerada

Modelo Específico para o Próprio Candidato

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e não exerço função remunerada desde_____.

Declaro, ainda, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

FORMULÁRIO F - DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR SEM RENDA QUE ESTEJA RECEBENDO AJUDA DE TERCEIROS

Declaração de Grupo Familiar sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por_pessoas, não possui renda própria e que recebemos ajuda financeira de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R$ _____, proveniente de _____ (incluir nome do doador e grau de parentesco, caso haja) pelo motivo _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

_____

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

_____
Assinatura Testemunha 1

Nome: _____
CPF nº _____

_____
Assinatura Testemunha 2

Nome: _____
CPF nº _____

FORMULÁRIO G - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Declaração de Situações Específicas de Renda do Grupo Familiar

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por pessoas constitui renda por meio _____, com valor mensal de aproximadamente R$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

_____

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

_____
Assinatura Testemunha 1

Nome: _____
CPF nº _____

_____
Assinatura Testemunha 2

Nome: _____
CPF nº _____

FORMULÁRIO H - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL E CARTA CONSUBSTANCIADA

Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial e Carta Consubstanciada

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro nos termos da Lei Estadual Nº 22.570, de 05 de julho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 475, de 01 de dezembro de 2020, que sou:

( ) NEGRO(A) (PRETO/A)

( ) NEGRO(A) (PARDO/A)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

CARTA CONSUBSTANCIADA:

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, nos termos da Lei Estadual Nº 22.570, de 05 de julho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 475, de 01 de dezembro de 2020, DECLARO os seguintes motivos para o meu pertencimento étnico-racial:

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

_____

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

FORMULÁRIO I - DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO

Declaração de Autorreconhecimento do Pertencimento Étnico

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro nos termos da Lei Estadual Nº 22.570, de 05 de julho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 727/2026, que sou:

( ) QUILOMBOLA

( ) INDÍGENA ALDEADO(A)

( ) CIGANO(A)

e pertencente à Comunidade _____, situada no município _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura do declarante

_____

Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

FORMULÁRIO J - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico Quilombola

Nós, lideranças quilombolas abaixo assinadas, da Comunidade_____, localizada no Município de _____, do estado de _____, CEP _____, endereço _____, declaramos, para os devidos fins de direito que _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é QUILOMBOLA, nascido(a) em ____/____/____, e mantém laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assinamos.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____

Assinatura Liderança 1

Nome: _____
RG:
CPF:
Endereço:

_____

Assinatura Liderança 2

Nome: _____
RG:
CPF:
Endereço:

_____

Assinatura Liderança 3

Nome: _____

RG:
CPF:
Endereço:

FORMULÁRIO K - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA

Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Indígena

Nós, lideranças Indígenas abaixo assinadas, residentes na Comunidade _____, localizada no Município de _____, do Estado de _____, CEP _____, endereço _____, declaramos, para os devidos fins de direito, que _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é INDÍGENA, nascido (a) em / / mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____
Assinatura Liderança 1

Nome: _____
RG: CPF:
Endereço:

_____
Assinatura Liderança 2

Nome: _____
RG: CPF:
Endereço:

_____
Assinatura Liderança 3

Nome: _____
RG: CPF:
Endereço:

FORMULÁRIO L - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE CIGANA

Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Cigana

Nós, lideranças Ciganas abaixo assinadas, residentes na Comunidade _____, localizada no Município de _____, do Estado de _____, CEP _____, endereço _____, declaramos, para os devidos fins de direito, que _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é CIGANO(A), nascido(a) em / / , mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

_____,_____de_____de_____

Local e data

_____
Assinatura Liderança 1

Nome: _____
RG:
CPF:
Endereço:

_____
Assinatura Liderança 2

Nome: _____
RG:
CPF:
Endereço:

_____
Assinatura Liderança 3

Nome: _____
RG:
CPF:
Endereço:

Carimbo e Assinatura da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 26/11/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Abreu D'Ávila**, **Reitor(a)**, em 26/11/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151574207** e o código CRC **559A4FBA**.